

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
003/2022-SESDS/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE
ANANINDEUA E A EMPRESA ARRAIS
SERVIÇOS MECÂNICOS,
CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E
LOGÍSTICA EIRELI.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA**, e esta, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS**, órgão de direito público interno, com sede na Rua Cláudio Sanders n.º. 1047, Bairro Maguari, CEP 67.030-325, Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ/MF n.º. 28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o senhor **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º.048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF n.º. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, denominado por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ n.º. 07.346.264/0001-40, sediada na Al. Moça Bonita, n.º.97, bairro Castanheira, Belém-PA, neste ato representada por **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, CPF n.º.659.048.772-34, denominado por **CONTRATADA**, tem entre si justo avençado, e celebram por força deste instrumento, do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 003/2022, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro com base em previsão contratual regulado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e a prorrogação contratual (prazo e valor), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024 a 31/05/2025, conforme condições estipuladas no Contrato Administrativo n.º. 003/2022-SESDS/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

Fonte: 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 542.858,26.

Valor próximo Exercício: R\$ 387.755,90.

Valor Total: R\$ 930.614,16 (novecentos e trinta mil seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CNPJ: 28.123.346/0001-04
ARLINDO PENHA DA SILVA
CPF: 509.695.017-49
CONTRATANTE

ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 07.346.264/0001-40
ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
CPF: 659.048.772-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____